



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 050


Homologa Laudo de Avaliação exarado por
Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARÁ
NÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exa
rado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº
117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis
denominados Datas nºs 01,02,03,04,07,08,09 e 10 - Quadra nº
6-A, Parque das Jaboticabeiras, neste Município, com área to
tal de 2.400,00 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) ,
concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 70.000,00 (se
tenta mil cruzados), a data, perfazendo o total de Cz\$
560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzados), pelas Datas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.437 de 08/05/88
José Gasparotto
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS